



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0684 Data entrada 19/06/24

Horário 16:54 Data saída 1/1

Destino Cópia

Assinatura responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 48/2024 que
“Altera Lei 2301, 28 de novembro de 2018, que
dispõe sobre reestruturação do Plano de Cargo e
Carreira e vencimento do Poder Legislativo
Municipal de Ouro Branco e dá outras
providências”

Art. 1º - Ficam suprimidos os art. 1º, art. 2º e art. 6º do PL 48/2024.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar se criação de novos cargos, reajustes de gratificações e por consequência majoração dos gastos públicos da Casa Legislativa, entendo não haver justificativa plausível para aumento de tais despesas no final de uma legislatura, razão pela qual faz-se necessária a devida adequação.

Em pesquisa rápida no portal da transparência da Câmara, verifica-se que são 14 (quatorze) servidores públicos efetivos, que juntos somam R\$197.902,26 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos) de salários, o que dá uma média salarial de R\$14.135,87 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Servidores tão qualificados, com carga horária semanal variando entre 20 e 30 horas semanais, com salários muito acima da realidade brasileira (para jornada de 40 semanais), com toda certeza conseguem desempenhar com tranquilidade todas as funções pretendidas pela mesa diretora e demais vereadores que assinam este PL.

Caso ainda restem funções, sem profissionais para executá-las, sugiro que urgentemente seja feito um concurso público que crie novos cargos com jornada semanal de 40 horas, mais compatível com o horário de funcionamento da Câmara.

Ouro Branco, 19 de junho de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.06.19 16:19:19
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora